



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Maratáizes, 22 de julho de 2020.

DE: Gabinete da Presidência
PARA: Plenário

Referência:

Processo nº 350/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 22/2020

Autoria:

ROBERTINO BATISTA DA SILVA

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder gratificação extraordinária no período da Pandemia do Corona Vírus e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Ciência e Providências

Ação realizada: Discussão e Votação

Descrição: Inclua-se o presente para leitura e votação, nos termos do art. 159 do Regimento Interno.

Próxima Fase: Para Discussão e Votação

Erimar da Silva Lesqueves
Vereador-Presidente



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.cmmaratáizes.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 34003000380037003A005400